

Elias Santana Leite, conforme Ato CGP.PR nº 054/2019, e considerando que a nomeação do candidato Eduardo de Souza Costa foi tornada sem efeito em virtude do fim do prazo legal para a posse (30 dias), conforme Ato CGP.PR nº 081/2021;

3 - ANA CAROLINA KRONBAUER DALLELASTE, classificada em 20º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Carolina Rehem Silva, conforme Ato CGP.PR nº 079/2021;

4 - LUCAS DE MELO FRANCA, classificado em 21º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria por invalidez de Elisabete Maria Cardoso Leite de Castro, conforme Ato CGP.PR nº 020/2017, e considerando que a nomeação da candidata Priscila Cavalcanti Cortes foi tornada sem efeito em virtude do fim do prazo legal para a posse (30 dias), conforme Ato CGP.PR nº 081/2021;

5 - UESLEI SANTOS LIMA, classificado em 2º lugar, na lista de candidatos negros, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Wesley Andrade Silva, conforme Ato DG.PR nº 149/2015, e considerando que a nomeação do candidato Adriano de Lima Vieira foi tornada sem efeito em virtude do fim do prazo legal para a posse (30 dias), conforme Ato CGP.PR nº 081/2021.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 3336/2021, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, por tempo de contribuição, o servidor CELSO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 308.21.1012, no cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, nível intermediário, Classe "C", Padrão 13, nº 319, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", com proventos calculados na forma dos parágrafos 3º e 17, e reajustamento do benefício de acordo com o § 8º, do mesmo artigo, da Constituição Federal, c/c o artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar ALEXANDRE VIEIRA C MARA, matrícula 308.21.1046, como substituto de KEILIA MELO DE MORAIS, Secretária da Corregedoria, em suas ausências e impedimentos legais.

Ficam mantidos os substitutos anteriormente designados.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 78, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 078/2020, que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, alterada pela Resolução Administrativa n. 044/2021, que estendeu a suspensão do prazo de validade para até 31/12/2021;

Considerando o contido no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 90/2021, que trata da distribuição de cargos na Justiça do Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021, e no despacho contido nos autos do PROAD n. 6.662/2021, que determina quais cargos/especialidades serão providos;

Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 49/2021, que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor Marcus Vinicius Luz Bello Junior, por motivo de falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112/90, a contar de 24 de agosto de 2021;

Considerando o disposto no PROAD n. 8305/2021, resolve:

Nomear a candidata CAMILLA CRISTHIANE DE ALMEIDA LAGE BALESTRASSI para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 12.420/2011.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 79, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 078/2020, que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, alterada pela Resolução Administrativa n. 044/2021, que estendeu a suspensão do prazo de validade para até 31/12/2021;

Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 046/2021, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora TAMIREZ HUBNER D'ANGELO, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.497 de 26/11/1992, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a contar de 08/09/2021;

Considerando o disposto no PROAD n. 8.308/2021, resolve:

Nomear o candidato RAFAEL COELHO PEREIRA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.497/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 80, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90;

Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 078/2020, que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, alterada pela Resolução Administrativa n. 044/2021, que estendeu a suspensão do prazo de validade para até 31/12/2021;

Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 078/2021, que declarou vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA ACCIOLY ARY, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 15/10/2021;

Considerando o disposto no PROAD n. 8.310/2021, resolve:

Nomear o candidato BERNEGAYVEL DA SILVA JANUARIO para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.430/1992.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 248, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício GDGSET.GP.Nº 117, de 19.9.2021, do Tribunal Superior do Trabalho e Ofício TRT/GP/DG Nº 35/2021, deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO a instrução realizada no Processo Administrativo nº 19833/2021, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora LETÍCIA MARA PINTO FERREIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Regional, ao Tribunal Superior do Trabalho pelo período de 1 (um) ano, com ônus do seu cargo efetivo por conta deste Tribunal, a contar de 3.11.2021, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 573, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 15 de outubro de 2021, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519/2020 para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 6ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- Juliana Ramiro Luna Castro - CREFITO 151116-F - Presidente;
- Samantha Gomes da Silva - CREFITO 184616-F - Secretária;
- Noeme Moreira Maia - CREFITO 35210-F - Vogal;
- Celina Marques Studart - CREFITO 20129-F - Suplente;
- Wendilla Borges de Freitas - CREFITO 206557-F - Suplente;
- Ruth Ellen Nogueira Izidio - CREFITO 330768-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CRBM2 Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de nº 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal nº 88.349 de 28.06.83,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a solução de continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos, resolve:

Artigo 1º - Nomear como Delegado do CRBM2 o Biomédico abaixo identificado, com suas respectivas áreas de jurisdição:

Delegado(a)	Estado/Município ou Área	Nº do CRBM2	CPF n.º
Alexandra Galvão Gomes	Bahia-Vitória da Conquista	09022	777.712.225-87
Gabriel Andrade Nonato Queiroz	Bahia-Salvador	06772	057.796.255-81
Jaime Henrique Amorim Santos	Bahia-Barreiras	01463	002.412.465-63

Parágrafo Único - A presente nomeação é válida pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua divulgação, sem prejuízo de redução e/ou ampliação do referido prazo, por conveniência e oportunidade da Diretoria do CRBM2.

Artigo 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

